



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4141

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba/PR, para "Visita Técnica a Casa de Apoio Hope a paciente internada" no dia 12 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 11 de agosto de 2026 às 5h e retorno no dia 13 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4141



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Secretária de Assistência Social, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba/PR, para "Visita Técnica a Casa de Apoio Hope a paciente internada" no dia 12 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 11 de agosto de 2026 às 5h e retorno no dia 13 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4141



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 7 de agosto de 2026 às 4h e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4141



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 342, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 8 de agosto de 2026 às 18h10 e retorno no dia 9 de agosto de 2026, com chegada às 7h15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4141

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO: Nº. 67/2023 - Ref. Dispensa de Licitação nº. 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ACACEU - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CEU AZUL

OBJETO: Contratação de associação para realizar a execução de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, separados e postos à disposição para coleta seletiva pelos moradores e empresas do Município, em conformidade com o Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027; Promover o reajuste do valor da Tonelada em 4,33%, passando o valor da tonelada de R\$ 152,70 para R\$ 159,31, tomando por base o índice do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 105.144,60 (cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCAS COELHO FELTEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4141

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 68.370,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA LUCIA DE MATOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MONIA ELIZABETH TROMBIM

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLARA NUTRI LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 70.180,00 (setenta mil e cento e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA SILVA CARVALHO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 13.370,40 (treze mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4141

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

- a) ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de execução dos serviços de 7 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027; Bem como promover a prorrogação da vigência do contrato até 06 de novembro de 2027. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias superior ao prazo de execução dos serviços, devido os trâmites de desligamento dos trabalhadores, recolhimento das obrigações trabalhistas, fiscalização da documentação e tramitação dos pagamentos finais do Contrato;
- b) Promover o reajuste dos itens de insumos * Uniformes/EPI, * Depreciação, * Remuneração do capital, * Impostos e seguros do veículo, * Manutenção, * Ferramentas, * Monitoramento Frota, foram reajustados tomando por base o índice do INPC em 4,33% (acumulado nos últimos 12 meses);
- c) Decorrente do reajuste dos itens de insumos, o valor da tonelada de coleta de lixo doméstico passa de R\$ 337,53 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha de composição de custos dos serviços em anexo ao processo de aditivo

VIGÊNCIA: 06/11/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsão contratual e legislação.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/08/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 657.285,55 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINE PRISCILA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4141



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 39/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de serviços de recepção em Unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
TATIANE CUSTIN BUENO LTDA	29.460.288/0001-69	385.500,00

Céu Azul, 10 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
10/08/2026 11:41:23
Assinatura digital inválida.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2026 11:41:23
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ppm.com.br/ppc9491377469a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4141

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 013 DE 2026

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Breno Henrique Ribeiro, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 11 de agosto e retorno no dia 14 de agosto de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4141



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos que instruem o processo e o Parecer Jurídico, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos: CONTRATADA: INSTITUTO NOJURI'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.284.337/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de treinamento e aperfeiçoamento, mediante aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal. Vereadores, Assessores e Servidores: Atuação nas CPI's, Comissões Processantes, Comissões Especiais e no Controle Interno e Externo da Administração Pública", a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, em Curitiba/PR. PARTICIPANTES: Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizzola, Rodrigo Pereira Maranhão e Telmo da Silva Cardoso. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.790,00. VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Céu Azul – PR, 10 de agosto de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO

Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4141



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Rodrigo Pereira Maranhão e Telmo da Silva Cardoso para participar do curso: "O Poder Fiscalizador e Julgador do Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 11 de agosto e retorno no dia 14 de agosto de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de agosto de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

